DECRETO Nº 094/2021

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG do lote de propriedade de **Restaurante Panorama de Abaeté LTDA-EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 26.389.122/0001-05, NIRE nº 3120325003-1, com sede na Rua Antônio José Pereira, nº 579, Centro, Abaeté/MG, representada no ato da escritura pelo sócio e administrador Orisvaldo Gomes da Silva, brasileiro, capaz, empresário, casado, inscrito no CPF usob nº 467.426.206-25 e portador da CI nº M-2.784.431 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Teodoreto de Paiva, nº 540, apto: 101, Centro, Abaeté/MG, localizado na Rua Antônio José Pereira, denominado "Área desmembrada 02 remanescente", matrícula 20743.

Área originária de 280,85 m².
Ocorre que, efetuando o levantamento do terreno pelo engenheiro agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, CREA/MG 124996/D, constatou-se que o referido imóvel possui área de 256,97m² e não 280,85m² remanescente na matrícula.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

FRENTE: 9,44 metros confrontando com a Rua Antônio José Pereira.
LADO DIREITO: 23,43 metros confrontando com o Restaurante Panorama de Abaeté LTDA-EPP.
LADO ESQUERDO: 27,26 metros confrontando com Cirino Gomes de Oliveira.
FUNDOS: 14,18 metros confrontando com Maria de Lourdes Roberto Alencar.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté 26 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal